



# MANUAL DE ACOLHIMENTO

ANO LETIVO 2025/2026

## Apresentação

Cara Comunidade Escolar,

A Direção do Colégio dá as boas-vindas a todos.

Regressamos com muito entusiasmo para juntos vivermos um ano letivo feliz. É tempo de encontros e reencontros, de expectativas, de projeções e de planeamento, a fim de afirmar continuamente o nosso Colégio como um excelente espaço de aprendizagem e de cidadania ativa.

O nosso compromisso mantém-se assente nos valores fundamentais do respeito, da ética, do profissionalismo, do rigor e da transparência, contando para isso com uma equipa motivada, que alia dinamismo e experiência a uma profunda paixão pela educação e excelentes competências profissionais.

O presente *Manual de Acolhimento* tem como finalidade veicular algumas das informações gerais de organização e funcionamento do Colégio, facilitando a adaptação de todos e a comunicação eficaz e célere.

Desejamos um excelente ano letivo a todos e agradecemos a confiança no nosso Projeto Educativo.

A Direção,



Laura Dias  
Diretora



Angélique Silva  
Subdiretora



Diana Fernandes  
Adjunta de Direção



Joana Afonso  
Adjunta de Direção

## Informações sobre o Projeto Educativo CVA

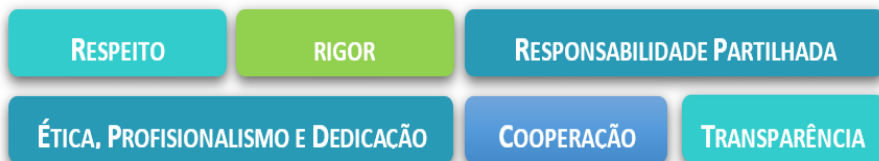
### MISSÃO

Desenvolver um projeto diferenciado, criativo e inovador nos ciclos de educação básica, no qual a cultura de exigência, qualidade, cooperação e profundo respeito por cada criança assegura tanto o seu bem-estar como o seu desenvolvimento global e harmonioso, num espaço seguro, adaptado e confortável.

### VISÃO

Consolidação de um Colégio de excelência e, igualmente, de referência, pela qualidade das suas práticas educativas e inovação na área da educação.

### VALORES



### OPÇÕES METODOLÓGICAS



## Horário de Funcionamento

O Colégio está aberto das 07h30 às 19h30, sendo permitida a frequência dos Alunos durante este período, segundo o disposto no Regulamento Interno do Colégio. A calendarização das atividades letivas é regulada pelo calendário escolar definido anualmente pelo Ministério da Educação e adaptada à organização semestral.

O Colégio está encerrado nos seguintes dias:

- feriados nacionais;
- feriado municipal (Quinta-feira de Espiga - 14 maio de 2026);
- 24, 26 e 31 de dezembro e 2 de janeiro;
- segunda e terça-feira de Carnaval;
- mês de agosto (exceto a primeira semana completa).

## Calendário Escolar

O ano letivo estará organizado em semestres, de acordo com a Portaria n.º 8368/2024 de 27 de julho e tendo em conta o calendário que se apresenta.

	Início	Termo	Interrupções letivas
1.º semestre	15 de setembro de 2025	23 de janeiro de 2026	12 a 14 de novembro 22 de dezembro a 2 de janeiro
<b>Interrupção letiva entre semestres</b>			26 a 30 de janeiro
2.º semestre	2 de fevereiro de 2026	9.º ano – 5 de junho de 2026	16 a 18 de fevereiro 2 a 10 de abril
		5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos 12 de junho de 2026	
		1.º ciclo – 30 de junho de 2026	

## Tema orientador do ano letivo

### Edificar o Amanhã!

O tema que nos guia neste ano letivo — “Edificar o Amanhã” — recorda-nos que o futuro é sobretudo resultado das escolhas, dos gestos e do empenho que colocamos no presente. É no cuidado diário, na responsabilidade partilhada e na aprendizagem contínua que encontramos a solidez necessária para construir um futuro promissor e feliz.



“Edificar o Amanhã” – tema em construção, interpretação de algumas alunas do Colégio.

## Normas Gerais

### ENTRADAS E SAÍDAS DO COLÉGIO

Os Pais/Encarregados de Educação, ou qualquer outro elemento devidamente identificado, encarregue de levar o/a Aluno/a ao Colégio ou de recolhê-lo, no final do dia, deverá fazer-se anunciar na receção.

### ALIMENTAÇÃO

O Colégio fornece toda a alimentação nutricionalmente adequada, não sendo permitido que o(a) Aluno(a) traga alimentos de casa, salvo em situações de alergias comprovadas e previamente comunicadas ao Colégio.

As ementas são elaboradas por uma nutricionista e afixadas

semanalmente, no *placard* informativo do Colégio.

As refeições servidas são as seguintes:

- Lanche da manhã;
- Almoço;
- Lanche da tarde;
- Reforço do lanche.

Poderá ser preparada uma refeição de dieta ocasional, desde que seja solicitada pelos Pais/Encarregados de Educação, até às 09h30 desse dia, para efeitos de organização dos serviços de cozinha.

Caso a dieta se prolongue por mais de cinco dias consecutivos, ou durante quinze dias interpolados, os Pais/Encarregados de Educação deverão entregar uma prescrição médica que a justifique.

#### **CONFORTO**

Os objetos de conforto pessoal, que constam da lista de material

entregue pelo Colégio, são de uso facultativo, sendo da responsabilidade dos Pais/Encarregados de Educação a sua aquisição e higienização, em casa, sempre que seja preciso. Não é necessário adquirir calçado específico para utilizar no espaço do Colégio, à exceção do equipamento preconizado para as aulas de Espaço Criativo e Educação Física.

#### **FARDA**

É obrigatório o uso diário da farda definida pelo Colégio, a partir do momento em que tenha terminado o período máximo de aquisição, que será comunicado antecipadamente.

Todas as peças da farda e outras peças de roupa devem vir de casa devidamente identificadas.

Os Pais/Encarregados de Educação devem ter o cuidado de verificar se os elementos da farda que o/a Aluno/a leva para casa lhe pertencem.

A sexta-feira é um dia livre em que o/a Aluno/a poderá vestir a

farda ou outra roupa que considere confortável.

O Colégio não se responsabiliza pelo extravio de peças de roupa ou outros objetos pessoais dos Alunos, mas procura sensibilizá-los para o cuidado a ter com os seus pertences e para a importância de respeitar os objetos pessoais dos colegas.

### CARTÃO DO ALUNO

Para os Alunos do 2.º e 3.º Ciclos, é obrigatória a utilização do Cartão do Aluno, que deve ser apresentado diariamente no sistema de monitorização. Em caso de perda, deverá ser solicitada a emissão de uma segunda via junto dos serviços administrativos

### SAÚDE

A administração de medicação ao/à Aluno/a só será efetuada cumprindo as seguintes condições:

- Apresentação de cópia da guia de tratamento do

médico que receitou o medicamento, que comprove a absoluta e imprescindível necessidade da toma do medicamento durante a permanência do/a Aluno/a no Colégio;

- Preenchimento de um impresso próprio *Guia Terapêutico* (facultado pelo Colégio), indicando hora, dosagem, forma de administração e duração da terapêutica;
- Identificação do medicamento com o nome do/a Aluno/a na embalagem de forma legível.

Não devem apresentar-se no Colégio Alunos com sintomas sugestivos de doença, conforme o disposto no Regulamento Interno do Colégio.

Outras situações nesse âmbito serão avaliadas pela Direção e comunicadas à comunidade educativa.

## ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Só é permitida a participação dos Alunos em atividades curriculares complementares mediante a entrega atempada da respetiva autorização, devidamente rubricada pelo/a Encarregado/a de Educação.

Em caso de passeios no meio envolvente, só participarão os Alunos autorizados pelos Encarregados de Educação que preencheram afirmativamente o documento de autorização, aquando da matrícula. Estas saídas terão aviso prévio, até ao dia anterior, através da plataforma *eCommunity*.

As visitas de estudo/passeios fora do meio envolvente poderão implicar uma comparticipação por parte dos Pais e/ou Encarregados de Educação. Se, por qualquer motivo, a visita não ocorrer por responsabilidade do Colégio, os valores relativos à mesma serão restituídos aos Pais e/ou Encarregados de Educação.

Os Encarregados de Educação têm a possibilidade de autorizar ou não a participação do seu educando em determinada saída, informando o/a Professor/a Titular/Diretor/a de Turma ou professor responsável pela atividade.

O/A Aluno/a que não participar em determinada atividade realizará tarefas no Colégio com supervisão.

As saídas do Colégio configuram atividade letiva, pelo que a falta a estas atividades e às atividades curriculares acima descritas será registada como falta de presença.

### **Os Alunos deverão levar para todas as visitas de estudo:**

- mochila;
- garrafa de água;
- boné;
- lenços de papel;
- farda;
- calçado e roupa confortável.

Serão salvaguardadas as regras de segurança adequadas ao grupo e à atividade, em cumprimento das diretivas legais,

relativamente ao transporte de Alunos.

### UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÓNICO

Não é permitida a utilização pelo/a Aluno/a de equipamento eletrónico pessoal no espaço do Colégio, nomeadamente, telemóvel e/ou jogos eletrónicos portáteis, exceto em sala de aula.

A utilização em sala de aula de telemóvel, computador pessoal ou *tablet* poderá ser efetuada mediante autorização e supervisão do/a Professor/a responsável em atividades expressamente designadas por este/a.

Quando o/a Aluno/a se fizer acompanhar do telemóvel, este ficará junto dos seus pertences pessoais, na antecâmara da sala base, não se responsabilizando o Colégio por eventuais extravios ou danos. No caso do computador pessoal ou *tablet*, este ficará junto dos seus pertences pessoais, na sala base, não se responsabilizando

igualmente o Colégio por eventuais extravios ou danos.

O uso indevido do telemóvel ou de outro equipamento eletrónico pessoal implica que os mesmos sejam retirados ao/à Aluno/a, guardados pela equipa do Colégio e devolvidos aos Pais e Encarregados de Educação no final do dia aquando da recolha do/a Aluno/a.

A reincidência deste uso indevido configura uma infração, sujeita à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias.

### ANUIDADES

As anuidades e todos os valores de serviços prestados pelo Colégio estão afixados em local próprio na receção do edifício e são disponibilizados na plataforma *eCommunity*.

Os valores das anuidades poderão ser atualizados anualmente em setembro, sendo que estas atualizações serão comunicadas aos Pais e/ou Encarregados de Educação até ao

mês de janeiro do ano letivo precedente, através de aviso afixado no Colégio, comunicado remetido via *eSchooling* ou em reunião com elementos do Colégio.

Independentemente das faltas ou ausências do/a Aluno/a é devida a totalidade da anuidade de frequência letiva.

Há lugar à cobrança de prestações da anuidade de frequência letiva a partir do início do ano letivo,

mesmo que o/a Aluno/a, por qualquer motivo, não inicie nessa fase a frequência no Colégio.

#### ASSEMBLEIA DE ESCOLA

A fim de exercer uma cidadania democrática e responsável existirão, ao longo do ano letivo, três assembleias de escola onde todos os alunos poderão contribuir com as suas sugestões e participar nas propostas de desenvolvimento do Colégio

## Comunicação

O canal de comunicação oficial é a plataforma **eCommunity**, acedida através do *site* do Colégio ou do *link*:



<https://alunosverdeagua.eschoolingserver.com/Account/LogOn>

### **COM O/A PROFESSOR/A TITULAR/ DIRETOR/A DE TURMA**

O/A Professor/a Titular/ Diretor/a de Turma atenderá os Encarregados de Educação consoante o horário semanal, disponibilizado na reunião com Pais /Encarregados de Educação de início do ano letivo ou posteriormente através de mensagem enviada na plataforma *eCommunity*.

Estes atendimentos deverão ser solicitados com 48 horas de antecedência, através de mensagem na plataforma *eCommunity*, sendo a confirmação da data e hora devolvida pela mesma via. Não decorrerão atendimentos nas semanas prévias à entrega de avaliações.

Quaisquer informações excepcionais que os Pais/Encarregados de Educação pretendam transmitir ao/à Professor/a Titular/ Diretor/a de Turma, deverão ser enviadas pela plataforma *eCommunity*.

### **COM A DIREÇÃO DO COLÉGIO**

A Direção do Colégio disponibiliza um horário de atendimento com Pais e Encarregados de Educação. Esta informação será enviada aos Encarregados de Educação através da plataforma *eCommunity*.

Estas reuniões carecem de pedido de marcação prévia, com indicação do respetivo assunto, devendo os Pais e Encarregados de Educação aguardar pela confirmação da viabilidade/disponibilidade da mesma, na data pretendida.

Deverão ser solicitadas via mensagem na plataforma *eCommunity*.

A confirmação do agendamento da reunião solicitada será comunicada pela Direção pelo canal mais expedito.

## COM A ASSISTÊNCIA TÉCNICA *eCOMMUNITY*

No caso de encontrar dificuldades no acesso à plataforma de comunicação com o Colégio, temos à sua disposição o contato da nossa assistência técnica:

- [suporte@colgioverdeagua.pt](mailto:suporte@colgioverdeagua.pt)

## CONTACTOS GERAIS

Morada do Colégio Verde Água Caminho dos Lavadouros, n.º 8  
– Ensino Básico e Academias: 2640-320 Igreja Nova

Telefone: 210 40 22 77

Email: [geralensinobasico@colgioverdeagua.pt](mailto:geralensinobasico@colgioverdeagua.pt)

## Documentos Reguladores

Estarão disponíveis, no *site* e na secretaria, para consulta, o Projeto Educativo e o Regulamento Interno do Colégio.

É um direito e dever dos Pais/Encarregados de Educação conhecer estes documentos de referência.

## Datas Importantes

### ATIVIDADES FESTIVAS

As datas seguintes destinam-se a atividades com os nossos Alunos que poderão incluir as famílias. A informação relativa a essa inclusão será enviada atempadamente aos Encarregados de Educação via *eCommunity*.

<b>Festa de Natal</b>	19 de dezembro de 2025
<b>Semana da Família</b>	11 a 15 de maio de 2026
<b>Festa Final de Ano</b>	12 de junho de 2026

Surgirão outras atividades ao longo do ano letivo, de acordo com o Plano Anual de Atividades.

### SEMANAS DAS FICHAS DE VERIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
<b>1.º Semestre</b>	24 a 28 de novembro	Em Conselho de Turma será definida uma baliza temporal para marcação destes momentos. Com os Alunos serão definidas as datas por disciplina, sendo a sua marcação efetuada atempadamente na agenda do <i>eCommunity</i> .	
	8 a 12 de dezembro		
	12 a 16 de janeiro		
<b>2.º Semestre</b>	4 a 8 de maio*		
	18 a 22 de maio*		
	1 a 5 de junho*		

\*Estas datas poderão sofrer alterações devido à calendarização do novo modelo de Avaliação Externa pelo Ministério da Educação.

### CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Aguardam-se mais informações do Ministério da Educação sobre o modelo de Avaliação Externa a aplicar no Ensino Básico e a divulgação pública do calendário das provas.

### REUNIÕES INTERCALARES COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

	1.º / 2.º / 3.º Ciclo
<b>1.º Semestre</b>	17 a 21 de novembro
<b>2.º Semestre</b>	13 a 17 de abril

Próximo das datas apresentadas serão disponibilizadas mais informações sobre o formato e data das reuniões intercalares com os Encarregados de Educação.

## ENTREGA DA AVALIAÇÃO FINAL DE SEMESTRE AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

	1.º ciclo	5.º; 6.º, 7.º e 8.º ano	9.º ano
1.º Semestre	30 de janeiro		
2.º Semestre	10 de julho	A definir após a divulgação pública das datas das Provas de Avaliação Externa pelo Ministério da Educação	

Sempre que possível, a avaliação será disponibilizada na véspera da entrega, no separador “Avaliações” da plataforma *eCommunity* do CVA. Os Encarregados de Educação serão informados através de mensagem enviada pela plataforma escolar.

## CONSELHOS DE PAIS

As sessões de Conselhos de Pais acontecerão durante o período letivo, sendo os Pais e Encarregados de Educação convidados atempadamente a estar presentes.

Estes momentos têm como finalidade a apresentação do trabalho desenvolvido no CVA, aos Pais e Encarregados de Educação, pela voz dos seus educandos e Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma, e a promoção de um espaço de diálogo e coconstrução com os Pais.

## Evento CVA

### V Congresso CVA – a realizar no início do 2.º semestre (data a definir)

Evento de partilha aberto a toda a comunidade escolar. Necessária inscrição para participação. Informações disponibilizadas via *eCommunity* e redes sociais próximo da data.

**Nota:** Este manual foi construído com base no que consta do Regulamento Interno do Colégio Verde Água Ensino Básico e Academias (RI), sendo um resumo da informação. A informação do Manual não dispensa a consulta do RI.

## Anotações

Horário de atendimento da PTT/DT

Dia:

Hora:

Horário de atendimento da Direção

Dia:

Hora:

Notas importantes:

Notas importantes:

